



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 10 DE ABRIL DE 2014

DECLARA LUTO OFICIAL.

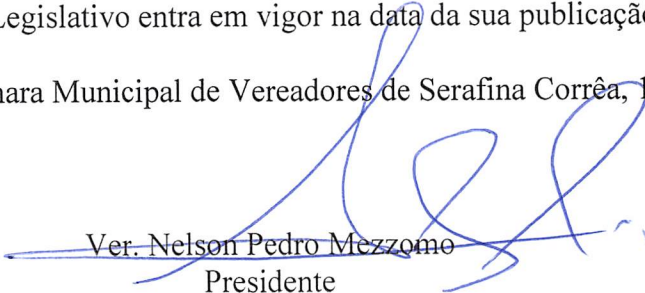
NELSON PEDRO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor HENRI PERIN, Vereador na 7ª Legislatura de 1º/01/1989 a 31/12/1992, Vereador na 8ª Legislatura de 1º/01/1993 a 31/12/1996 e Presidente da Mesa Diretora no Exercício de 1991.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 10 de abril de 2014.


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 10/04/2014.


Ver.ª Eleni F. Castro Pizzatto
1ª Secretária